**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-OBJETO**

Contratação de empresa para execução de obras de melhoria e complementações da Travessia da Rua Bento Dória Ramos.

**2-PRAZO**

A execução da obra se dará no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de serviços emitida pela secretaria de obras.

**3-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme especificações técnicas contidas nos cadernos I e II (projeto básico, memorial descritivo e planilha de orçamento).

**4-LOCAL DA OBRA**

Rua Bento Dória Ramos – Pouso Alegre/MG.

**5-RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

As despesas correspondentes a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nº 02.09.00.04.122.0012.2070.3.3.90.39.00 – Ficha 450.**

**6-PAGAMENTO**

A empresa apresentará o fechamento da nota fiscal mensalmente, referente ao fornecimento do objeto, juntamente com todas as certidões negativas (FGTS, INSS, Municipal, Federal e Conjunta), correspondente ao período da medição, a qual deverá ser atestada pela secretaria requisitante.

A Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação ás certidões negativas citadas no item anterior.

**7-CRITERIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global.

**8 – JUSTIFICATIVA**

As obras de melhoria e complementações da Travessia da Rua Bento Dória Ramos faz parte do projeto de melhorias das vias urbanas do Município de Pouso Alegre/MG. Nos períodos chuvosos o volume de água não é comportado pelo atual sistema existente da Rua Bento Dória Ramos, dificultando a passagem de veículos e pedestres nas via, ocorrendo também o carreamento pontual de material nos bordos da via. A obra de melhorias e complementações da via em tela irá sanar de uma vez por todas os problemas de alagamento e as más condições de trafego do local.

Pouso Alegre/MG, 19 de Julho de 2016

 **Virgílio Morais Rennó**

 Secretario de Obras